EDITAL – RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2025 (EXAME AMRIGS)

38ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **38ª CONVOCAÇÃO para realização matrícula presencial do (s) aprovado (s) abaixo listado (s),** referente ao Processo Seletivo de Residência Médica para ingresso no ano de 2025 (EXAME AMRIGS).

1. MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos **aprovados dentro do limite do número de vagas ofertadas neste Edital** terão os dias **06/03/2025 e 07/03/2025** para efetuarem a matrícula, na secretaria da COREME da FHSTE, localizada na Rua Porto Alegre, nº 330, térreo do Centro Médico Santa Terezinha, das 07h30min às 11h45min e das 13h às 16h30min.

1.2. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito e com firma reconhecida.

1.3. A inobservância do prazo descrito no subitem 1.1 implica a perda da vaga e o candidato considerado como DESISTENTE. Os suplentes serão convocados de acordo com a lista final de classificação até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

1.4. A convocação, para fins de apresentação de documentação para matrícula, respeitará, estritamente, a ordem de classificação final dos aprovados, até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital.

1.5. Para efetivação da matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa de Residência Médica será necessário a apresentação da seguinte documentação:

a) 01 (uma) foto 3x4;

b) cópia da carteira do CRM;

c) cópia **autenticada** do diploma de conclusão de curso;

d) cópia de RG, CPF, título de eleitor, número do INSS/PIS – Carteira de Trabalho;

e) cópia do Documento de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar Obrigatório (exclusivamente para os candidatos do sexo masculino);

f) comprovante de residência;

g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

h) cópia do passaporte e visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer atividades do Programa de Residência Médica, bem como cópia **autenticada** do diploma do Curso de Graduação em Medicina, devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação/MEC (exclusivamente para candidatos estrangeiros);

i) cópia do cartão SUS;

j) carteira de vacinação **atualizada,** com o seguinte esquema vacinal: **Hepatite B, Antitetânica, COVID-19 (pelo menos 2 doses) e DTpa (exclusivamente para candidatos aprovados no Programa de Ginecologia e Obstetrícia e no Programa de Pediatria);**

k) tipagem sanguínea;

l) **Para as especialidades cuja bolsa é financiada com recursos do Ministério da Saúde (MS),** o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente,** em um dos seguintes bancos: **SANTANDER (033) ou BRADESCO (237).** Caso o residente já possua conta corrente em um dos bancos citados, não será necessária a abertura de nova conta, no entanto ela deve estar ativa e deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conta conjunta).

m) **Para a especialidade cuja bolsa é financiada com recursos próprios,** o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente,** no BANRISUL (041), ou possuir uma **Chave Pix**, vinculada a uma conta ativa de sua titularidade (não pode ser conta conjunta). **O residente deverá providenciá-la e entregar na Secretaria da COREME até a data de início das atividades.**

1.6. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos acima mencionados.

1.7. Depois de realizada a matrícula, o médico residente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, regularizar o registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, caso não houver.

1.8. O candidato matriculado na FHSTE poderá remanejar-se para Programa de Residência de outra instituição, no qual tenha sido também aprovado, **até o dia 15 de março,** conforme determina a legislação vigente.

1.9. Na hipótese do subitem anterior, a desistência deverá ser formalizada à COREME da FHSTE, através do e-mail **coreme@fhste.com.br.**

1.10. Uma vez formalizada a desistência por parte do candidato, independente do motivo, seja presencialmente ou através do e-mail acima mencionado, implicará na perda da vaga, restando apto a ser convocado o próximo classificado, de acordo com lista de classificação final e, assim, sucessivamente, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

1.11. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SISCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA		
Nome	**Nota**	**Classificação**
Rayllander Ribeiro Andrade	**72.00**	**18°**

Erechim, 05 de março de 2025.

Dr. Celso David Lago
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim